



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE REJEIÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Francisco do Glória\MG, aprovou e eu, seu Presidente, juntamente com a Mesa promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **REJEITADAS** as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do **Sr. José Bissiati Filho**, julgado nos autos de n 1012963 onde fora exarado Parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais pela não aprovação das contas, apresentado também parecer emitido pelas Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Justiça, Legislação e Redação, tornando-se público a rejeição das contas do EXECUTIVO MUNICIPAL referente ao exercício de 2.016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 16 de Agosto de 2021.

Eduardo Lazarino de Castro

EDUARDO LAZARINO DE CASTRO - Presidente de Câmara

Antonio Guimarães

ANTONIO GUIMARÃES - Vice - Presidente

José Bissiati Filho

JOSÉ BISSIATI FILHO - Secretário